



## Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DENISE MARIA NEUMANN**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e deu início à apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 2ª Reunião Extraordinária e da 2ª Reunião Ordinária, ambas realizadas em 21 de fevereiro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2024, composta por: **1.2.A Demonstrações Contábeis de 2024, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna (AUDIN) e do Relatório da Auditoria Independente; da Destinação do resultado do exercício; e do Aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido**. O Presidente do Conselho Fiscal (CONFIS), **MARCELO KALUME REIS**, os Conselheiros do CONFIS **MARCELO EIBS CAFRUNE** e **WADIH NEMER DAMOUS FILHO**, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II, X e XV, do art. 71 do Estatuto Social; o representante da Auditoria Independente MetrÓpole Soluções Governamentais, **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR**; o Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira, **LOURIVAL MEDEIROS**; o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**; a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**; a Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**; a Gerente de Planejamento e Avaliação, **POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**; a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**; e a empregada **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES** participaram deste item da pauta. A Gerente de Contabilidade, **ANA CAROLINA ELLERES**, apresentou as Demonstrações Contábeis, elaboradas com base no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, extraídas do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Comparou as despesas entre os exercícios de 2024 e 2023, detalhando as receitas e as principais despesas do período. Salientou, sobretudo, a insuficiência das

transferências do Tesouro Nacional e o aumento das receitas de serviços, especialmente nas áreas de comunicação e publicidade legal. Ressaltou que ainda há um descompasso no faturamento dos serviços prestados pela EBC ao seu principal cliente em 2024. Além disso, discorreu sobre o aumento das despesas com serviços de terceiros e com pessoal, decorrente da concessão de uma referência salarial por Progressão na Carreira, conforme as Portarias-Presidente nº 904 e nº 1021/2024, do reajuste salarial estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022-2024 e do crescimento natural da folha de pagamento em razão do Adicional por Tempo de Serviço, tanto na modalidade anuênio quanto quinquênio. Exibiu, de forma concisa, a composição do Balanço Patrimonial, incluindo os resultados do período em comparação a 2023. Destacou os elementos do ativo (circulante e não circulante), do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido, além de detalhar as propostas de amortização do prejuízo do exercício mediante a utilização dos saldos das reservas. Também explicou a proposta de capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a legislação vigente, decorrente da aquisição de bens permanentes com recursos do Tesouro Nacional, medida que, se aprovada na Assembleia Geral de 23 de abril de 2025, aumentará o Capital Social da Empresa. Por fim, reportou que o tema foi objeto de pauta da 2ª Reunião Ordinária do CONFIS, de 7 de março de 2025, realizada em conjunto com o COAUD. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, elencou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria nº 01/2025, dentre eles o não faturamento nas receitas operacionais oriundas dos serviços prestados em 2024, o que poderia ter impactado, positivamente, o resultado do exercício, e a manutenção positiva dos indicadores econômicos e financeiros. Informou que o resultado das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 reflete, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. O representante da Auditoria Independente, **JOSÉ MARCOS MOTA JÚNIOR**, teceu comentários sobre os principais aspectos do Relatório da Auditoria Independente referente ao exercício de 2024. Enfatizou que não houve ressalvas e que foram identificados pontos de atenção para o aprimoramento dos controles internos, a serem implementados ao longo de 2025, visando ao aperfeiçoamento contínuo dos processos. O Presidente designado e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, parabenizou as equipes envolvidas pela elaboração das Demonstrações Contábeis 2024, especialmente no acolhimento das sugestões registradas na reunião conjunta entre o COAUD e o CONFIS, de 17 de fevereiro de 2025. Apontou os principais aspectos das Demonstrações Contábeis mencionados no Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário 2024, item 2.2 da pauta, recomendando a inclusão de referências aos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); a avaliação da reclassificação dos recursos financeiros vinculados ao limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, registrados na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”; a resolução de divergências nas contas de “Clientes – Faturas/Duplicatas a Receber” e maior clareza nas contas de “Salários, Remunerações e Benefícios”. Ressaltou que o COAUD, em alinhamento com a Auditoria Interna, considerou que as demonstrações contábeis refletem, de forma adequada e em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EBC em 31 de dezembro de 2024, tendo sido elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, recomendando sua aprovação pelo CONSAD. O Presidente do CONFIS, **MARCELO KALUME**, reportou que o tema foi amplamente discutido nas reuniões do CONFIS e do COAUD, realizadas em 17 de fevereiro e 7 de março de 2025. Registrou que o CONFIS corrobora com as recomendações do COAUD e considera que as referidas Demonstrações estão convergentes com a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. A partir deste item da pauta, o representante da Metrópole Soluções Governamentais; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade; a Gerente de Contabilidade; e a empregada **Elizabeth da Silva Rodrigues** agradeceram a participação e se retiraram da reunião. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2024, composta por: **1.2.B. Relatório da Administração 2024. Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2024 e da Estratégia de longo prazo (2024-2028). **Item 1.4 DELIBERAR** sobre

o Relatório de Gestão 2024. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2024. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão Correccional 2024, conforme o art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** relatou que, desde 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu a adoção do Relatório Integrado como modelo para a elaboração do Relatório de Gestão, que serve de base para a formulação do Relatório da Administração, o qual será submetido à Assembleia Geral em 23 de abril de 2025. Observou que tanto o Relatório de Administração quanto o Relatório de Gestão incorporam informações provenientes do Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e do Relatório de Análise de Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo. Ressaltou que, a partir da Prestação de Contas de 2023, a apresentação dos temas aos colegiados passou a integrar, de forma unificada, os Relatórios mencionados, além da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e do Relatório de Gestão Correccional. Enfatizou que o formato adotado visa otimizar a organização das informações, promovendo maior clareza e eficiência. Acrescentou que o Relatório de Monitoramento e a Análise de Atendimento das Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo 2024-2028, referentes ao exercício de 2024, reforçam o compromisso da EBC com a melhoria contínua e o aprimoramento da governança corporativa. Em seguida, a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica apresentou os fundamentos legais relacionados ao Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios 2024 e à Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2024, bem como da Estratégia de Longo Prazo 2024-2028. Detalhou o Mapa Estratégico 2024-2028 e sua última atualização para 2025-2029; o modelo de negócio; o ambiente externo, com os indicadores do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, no que se refere à expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP); às Orientações Gerais do CONSAD e às Diretrizes da DIREX, do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC) e do Comitê de Programação e Rede (CPR) para a elaboração do Plano de Negócios 2024; o desempenho dos Planos de Ação e o contexto orçamentário; e a análise do desempenho anual da Estratégia, incluindo o resultado dos Indicadores Estratégicos e os principais destaques do desempenho da gestão em 2024. Na sequência, o Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** prosseguiu com a apresentação dos documentos relativos ao Relatório da Administração 2024, ao Relatório de Gestão 2024, à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício de 2024 e ao Relatório de Gestão Correccional 2024. Informou que o CONFIS deve opinar sobre o Relatório da Administração, que integra a Prestação de Contas, conforme o estabelecido no inciso II do art. 71 do Estatuto Social da EBC e no inciso I do art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, respectivamente. Além disso, destacou que o Relatório de Gestão cumpre o determinado no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Relembrou o cronograma da Prestação de Contas de 2024, que foi apresentado aos conselheiros durante a 1ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2025. Reiterou que o Relatório Integrado visa fornecer uma visão clara e objetiva da EBC à sociedade, abordando estratégia, governança, resultados alcançados e perspectivas futuras, alinhado aos Objetivos Estratégicos, com o propósito de gerar valor tanto para a Empresa quanto para o público. Comentou sobre a análise de riscos, oportunidades e perspectivas, e apresentou um resumo comparativo das informações financeiras e contábeis, bem como sobre a gestão de pessoas, aquisições e contratações. Detalhou, ainda, as informações relacionadas à gestão correccional, as quais fazem parte do Relatório de Gestão Correccional 2024. Finalizou a apresentação destacando as principais oportunidades e perspectivas derivadas da análise gerencial realizada. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu pela apresentação e parabenizou as equipes pelas elaborações dos respectivos documentos. A Conselheira **CLÁUDIA NASCIMENTO** elogiou a gestão e as diretorias pelos avanços observados desde o início de seu mandato no Conselho. Rememorou algumas ações relevantes em 2024, como a retomada da participação social por meio da criação do Sistema Nacional de Participação Social na Comunicação Pública (SINPAS). Parabenizou a cobertura do carnaval de

2025 e as projeções favoráveis para o ano em curso, enfatizando as conquistas alcançadas em 2024. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** parabenizou as equipes envolvidas nas confecções dos documentos ora deliberados. Mencionou a relevância dos eventos previstos para este ano, como a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30) e a Reunião de Cúpula do BRICS. Expressou satisfação por integrar o quadro funcional da EBC, reconhecendo o comprometimento dos empregados na busca pelo cumprimento das metas institucionais. Em sua avaliação, a empresa tem ganhado crescente relevância para a sociedade. O CONSAD **APROVOU** a Prestação de Contas 2024, nos termos da Deliberação nº 10/2025. A Prestação de Contas será submetida à apreciação da Assembleia Geral de 23 de abril de 2025. O CONSAD também **APROVOU** o Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2024, nos termos da Deliberação nº 11/2025; **APROVOU** o Relatório de Gestão 2024, nos termos da Deliberação nº 12/2025; **APROVOU** a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, nos termos da Deliberação nº 13/2025; e **APROVOU** o Relatório de Gestão Correccional 2024, nos termos da Deliberação nº 14/2025. O Presidente e os Conselheiros do CONFIS; o Auditor-Adjunto da Área Administrativa e Financeira; o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição; a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica; a Gerente de Planejamento e Avaliação; e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa agradeceram a participação e se retiraram da reunião. O Conselheiro e Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, justificou a necessidade de se ausentar da reunião. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2024 a março/2025. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, citou os aspectos mais relevantes do Parecer emitido pela AUDIN sobre o tema, entre eles os valores executados no período de abril/2024 a março/2025. Salientou que as despesas com a remuneração dos dirigentes obedeceram aos limites individuais e globais estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (Sest/MGI) e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ambas realizadas em 23 de abril de 2024, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976, conforme registrado no supramencionado Parecer. O CONSAD **APROVOU** a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2024 a março/2025, nos termos da Deliberação nº 15/2025. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre os limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2025 a março/2026. O Secretário-Executivo, **FILIFE MALVAR**, reportou que a Sest/MGI encaminhou ontem (13/3) o ofício com as diretrizes para a elaboração da proposta dos limites globais de remuneração dos administradores, conselheiros do CONFIS e membros do COAUD, para o período de abril/2025 a março/2026, a ser submetida à Assembleia Geral de 23 de abril de 2025. Relatou que o tema precisa ser apreciado pela Diretoria Executiva e pelo COPES antes da submissão ao CONSAD. Desse modo, o assunto foi retirado de pauta para deliberação posterior. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2024, conforme o inciso XVII do art. 50 do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN**, mostrou os principais destaques constantes no referido Relatório, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Destacou que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024 foi acompanhado do pelo CONFIS e COAUD, ao longo do ano de 2024, e foi examinado por ambos colegiados em reunião conjunta ocorrida em 7 de março de 2025. Em seguida, apresentou o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho; a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, previstos no PAINT 2024; os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios da atuação da AUDIN; e o informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Salientou todos os itens abordados estão em

consonância ao disposto no art. 11 da IN nº 5/2021. Por fim, informou que, após a aprovação do RAIN'T pelo CONSAD, o documento deverá ser encaminhado à Secretaria de Controle Interno (CISSET) da Presidência da República, além de ser publicado no Portal Institucional da EBC, até o último dia útil do mês de março, em consonância com os artigos 13 e 14 da supramencionada IN. O CONSAD **APROVOU** o RAIN'T 2024, nos termos da Deliberação nº 16/2025. O Secretário-Executivo, **FILIFE MALVAR**, comunicou que encaminhará a Avaliação Anual de Desempenho do Auditor-Chefe, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno da AUDIN, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 19, de 26 de abril de 2021. A Conselheira **DENISE MARIA NEUMANN** justificou a necessidade de se ausentar da reunião. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2024. A Ouvidora, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, participou deste item da pauta. A Ouvidora mostrou os principais aspectos do Relatório Anual, destacando o desempenho da Ouvidoria, o Painel “Resolveu”, a Revista Renouv, o “Bate-papo com a Ouvidoria” e “Momento da Ouvidoria”, além do resumo do sistema de atendimento, das manifestações por veículos e das coberturas e programas mais elogiados pelo público ao longo de 2024. O CONSAD tomou ciência do documento e parabenizou o trabalho realizado. A Ouvidora agradeceu a participação e se retirou a reunião. **Item 2.2 ENTREGA** do Relatório Anual do Comitê de Auditoria (COAUD), consoante o inciso VII do art. 85 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em fevereiro de 2025. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata do Conselho Fiscal (CONFIS): 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2025. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 3ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de fevereiro de 2025; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 3ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2025; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2025. O Presidente designado do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e oito minutos.

*Assinado eletronicamente*

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DENISE MARIA NEUMANN

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

## Conselheiro

*Assinado eletronicamente*RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS  
Assessora

- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 28/04/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 14/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Conselheiro(a)**, em 14/05/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064865** e o código CRC **A0361793**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)



## Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO I  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 10/2025: APROVADA** a Prestação de Contas 2024 e o Relatório da Administração 2024, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

**Deliberação nº 11/2025: APROVADO** o Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2024.

**Deliberação nº 12/2025: APROVADO** o Relatório de Gestão do exercício de 2024.

**Deliberação nº 13/2025: APROVADA** a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024.

**Deliberação nº 14/2025: APROVADO** o Relatório de Gestão Correcional da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, referente ao exercício de 2024.

*Assinado eletronicamente*

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

DENISE MARIA NEUMANN

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

*Assinado eletronicamente*

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

*Assinado eletronicamente*

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

## Conselheiro

- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 14/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 
-  Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Conselheiro(a)**, em 14/05/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).
- 



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064870** e o código CRC **70E5C60B**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)



## Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II  
DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 15/2025: APROVADA** a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2024 a março de 2025.

**Deliberação nº 16/2025: APROVADO** o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2024.

*Assinado eletronicamente*EVILASIO DA SILVA SALVADOR  
Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS  
Conselheira*Assinado eletronicamente*DANIELA GONÇALVES GARCIA  
Conselheira*Assinado eletronicamente*DENISE MARIA NEUMANN  
Conselheira*Assinado eletronicamente*MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS  
Conselheiro*Assinado eletronicamente*MARIA FERNANDA VITORINO CONTI  
Conselheira*Assinado eletronicamente*THIAGO SOUSA INTERAMINENSE  
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 29/04/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 14/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0064873** e o código CRC **92EECD86**.

---

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

---

Processo nº 53400-004019/2025-45

SEI nº 0064873